

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 15752/2009

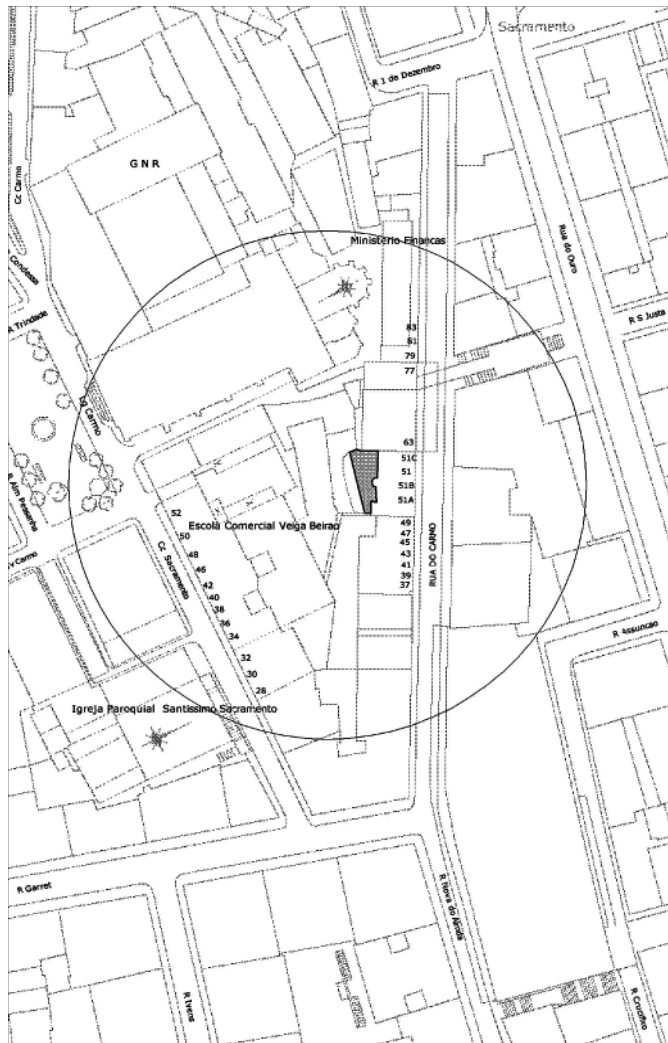
Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 28 de Outubro de 2008, do Vereador de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705 de 23 de Agosto de 2007).

Sérgio Paulo Santana da Silva, celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico Superior de 2.ª Classe, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.334,44 correspondente ao escalão 1, índice 400, grupo de pessoal Técnico Superior.

2 Setembro de 2009. — O Director Municipal, Rui M. Pereira.

302256688



Aviso n.º 15753/2009

Torna-se público nos termos do artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), que a Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo n.º 64, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 60/86, de 31 de Outubro, e do artigo 13.º, n.º 2, da referida Lei n.º 168/99, deliberou em 23 de Julho de 2009 — Proposta 755/2009 — concretizar a declaração de utilidade pública urgente de expropriação do logradouro do prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.º 151 a 151-C, propriedade de Maria Judite das Chagas Torres residente na Rua Castilho n.º 90, 9.ºand. 1250-071 em Lisboa e Jorge Augusto Arez Torres, residente na Rua Pinheiro Borges n.º 22, 8.ºand. 2720-001 na Amadora.

A urgência da concretização da expropriação louva-se na necessidade premente de conclusão da ligação do percurso pedonal do Pátio B ao Largo do Carmo e aos Terraços do Carmo (1.ª Fase), tido como um projecto estratégico e estruturante para a revitalização da Baixa-Chiado.

14 de Agosto de 2009. — A Directora de Departamento, Maribel Ferreira.

<p>LIMITE DO LOGRADOURO A EXPROPRIAR Area-----78,00m2 (área descoberta registada)</p>		
<p>LEGENDA DE CORES</p>		
	D.P.I. DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	Desenho N.º
	PLANTA DO PRÉDIO A EXPROPRIAR PARCIALMENTE (LOGRADOURO) A, MARIA JUDITE DAS CHAGAS TORRES E JORGE AUGUSTO AREZ TORRES.	Arquivo N.º
O Des / Top.	Americo Oliveira	09 / 052 / 02
O Técnico	Local	Planta de cidade
O Chefe de Divisão	RUA DO CARMO, N.º 51 a 51C	11 F
Ver	Substituí	Escala
Substituí	Substituí por	1:1000
Proc. U.	Proc. P.	27/DP/09
19320/CML/09	Data	20 / 07 / 09

202257351

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 15754/2009

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que por meu despacho de 24 de Agosto de 2009, foi autorizada a exoneração do assistente técnico Carlos Alberto dos Santos Pinheiro, com efeitos imediatos.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, Manuel Moreira.

302252815

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 15755/2009

Procedimento concursal de recrutamento de um posto de trabalho de técnico superior na área de engenharia do ambiente, da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho de 10 de Agosto de 2009:

Catarina Inês Mendonça Figueiredo — 17,25 valores

12 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

302239312

Aviso n.º 15756/2009

Para os devidos efeitos se faz público e na sequência do procedimento concursal, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 125, de 1 de Julho de 2009, e por meu despacho de 13 de Agosto de 2009, vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com data a partir de 1 de Setembro de 2009, nos termos das disposições conjugadas do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ao artigo 6.º e seguintes do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro com a trabalhadora Catarina Inês Mendonça Figueiredo, com a categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia do Ambiente, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, correspondente a €1201,48.

20 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

302239134

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 15757/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, para contratação de dez assistentes operacionais

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara de 25 de Maio de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho, como Assistentes Operacionais, previstos e não ocupadas no mapa de pessoal para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, para exercerem funções na Divisão de Construção e Manutenção e cuja posição remuneratória, de acordo com o n.º 1 do art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, será objecto de negociação com a entidade empregadora, após o termo do procedimento concursal.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerado temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Local de Trabalho: Área do Município de Olhão.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: manutenção dos arruamentos e vias, trabalhos de electrificação e manutenção, apoio aos eventos do concelho.

5 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (10) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Legislação aplicável ao presente procedimento: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

7 — Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do D.L.n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada uma quota de 5% do total do número de lugares, a preencher por pessoas com deficiência, que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio.

8 — Requisitos de admissão: Os previstos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

10 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial;

11 — A apresentação das candidaturas deverão ser em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos Recursos Humanos ou no site www.cm-olhao.pt e enviadas pelo correio com aviso de recepção ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Procedimento a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respectiva publicitação;

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico;

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, até à data limite de apresentação da candidatura, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certificado de habilitações literárias (escolaridade obrigatória)/ profissionais;

As falsas declarações prestadas pelos candidatos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

14 — Métodos de selecção — Avaliação curricular, como método obrigatório e entrevista profissional de selecção, como método facultativo.

14.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo ponderados os seguintes elementos:

Habilitação literárias
Experiência profissional
Formação profissional

14.2 — A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de valoração final, constam das actas do júri, sendo facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do art.º 34.º da referida Portaria.

16 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: José Eduardo Eusébio Agostinho, Chefe de Divisão;
Vogais efectivos: Manuel do Carmo de Sousa Bolo, Encarregado Operacional, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e João Manuel Marcelino Boa Estrela, Encarregado Geral Operacional.

Vogais suplentes: António Joaquim Santos Alberto, Encarregado Operacional e Jorge Wilson Seixal, Assistente Operacional.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

302231999

Aviso n.º 15758/2009

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, para contratação de dois Técnicos Superiores

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara de 20 de Abril de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupadas no mapa de pessoal,